



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGROLÂNDIA - COMASA

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – COMASA

Dispõe sobre a convocação antecipada do processo eleitoral para a escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASA) de Agrolândia, fixa normas de transição administrativa e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMASA) de Agrolândia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), a Lei Municipal nº 2.168 de 22 de Maio de 2012, e o seu Regimento Interno; e

CONSIDERANDO que o mandato da atual Mesa Diretora expira em 17 de outubro de 2027;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa do controle social das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição transparente, coordenada e que evite a vacância ou a paralisação das atividades institucionais deste colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar antecipadamente o Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que conduzirá os trabalhos durante o mandato correspondente ao período de 12 de Agosto de 2026 a 17 de Outubro de 2027.

Art. 2º Sendo assim, fica homologada a eleição e posse da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Agrolândia - COMASA, composta pelos seguintes membros

- Presidente: Gigliola Vanessa Mohr
- Vice-Presidente: Erina Joana de Santana

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Município.

Agrolândia (SC), 12 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
GIGLIOLA VANESSA MOHR
Data: 13/08/2026 14:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gigliola Vanessa Mohr
Presidente do COMASA